

PORTARIA Nº 030/2026

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos de Diretoria de Comissões da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais.

A PRESIDENTE DA 72ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Advocacia, o Regulamento Geral e as normas internas aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de constante aperfeiçoamento da estrutura organizacional das Comissões da Subseção.

CONSIDERANDO que a composição das Diretorias das Comissões pode ser revista de acordo com o planejamento institucional e as necessidades da gestão.

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de consolidar, em um único ato, as alterações promovidas nas Diretorias das Comissões, conferindo maior eficiência e transparência aos atos administrativos.

RESOLVE:

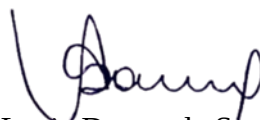
Art. 1º Exonerar dos respectivos cargos de Diretoria das Comissões da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais os(as) seguintes advogados(as):

- I. Danthony Araújo E Silva, OAB/MG 191.998 - Secretário-Geral da Comissão de Direito Tributário;

- II. Ana Carolina De Brito Silveira – OAB/MG 225.966 - Presidente da Comissão de Compliance;
- III. Liliane Oliveira Maia, OAB/MG 123.022 – Presidente da Comissão de Direito Notarial e Registral;
- IV. Mariana Duda de Oliveira Moreira, OAB/MG 144.071 – Secretária-Geral da Comissão de Ética e Disciplina.

Registra-se e cumpre-se.

Ipatinga, 31 de julho de 2026.



Ana Lucia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG